

Caderno de Teste

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
CENTRO DE MEDIDAS SOCIALMENTE UTEIS DE GUARAPUAVA**

**EDITAL N° 138/2023
SEI/TJPR N° 0052960-85.2022.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019

Curitiba, 17 de janeiro de 2023.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos